



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

◦ AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA CP 006.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Concorrência nº 006/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação nova em piso intertravado e=8cm na sede do Município de Irecê/BA, conforme convênio Nº 585/2022 firmado entre a CONDER e o Município de Irecê/BA, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.584.369/0001-42. Valor Global: R\$ 664.037,98 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 23/06/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012306/2022

CONCÔRRENCIA Nº 006/2022

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato nº 010505/2022 com a empresa GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.584.369/0001-42, no valor total de R\$ 664.037,98 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação nova em piso intertravado e=8cm na sede do Município de Irecê/BA, conforme convênio Nº 585/2022 firmado entre a CONDER e o Município de Irecê/BA. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura podendo ser prorrogado na forma da lei. Data de assinatura: 23/06/2022. Fundamentação Jurídica: art. 94, §3º da Lei nº 14.133/2021. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.